PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 0696/23. **DE 25 DE MAIO DE 2.023**

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI N.º 3.125 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO PODER LEGISLATIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-RO PARA EXERCÍCIO DE 2.023.

O Prefeito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º da Lei n.º 3.125, de 13 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Plano de Publicidade do Poder Legislativo para o exercício de 2023, e dá outras providências, passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 3º As despesas a serem realizadas com publicidade de que trata esta lei, é estimada em R$ 264,000.00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente

ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA
Vice-Presidente

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM
1º Secretario

JEFERSON ANDRÉ DA SILVA
2º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **KATIELLI KARLA SILVA MEDEIROS**, **Chefe de Gabinete da Presidencia**, em 25/05/2023 às 13:00, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA**, **Vereador Presidente**, em 25/05/2023 às 13:15, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA**, **Vereador Vice Presidente**, em 25/05/2023 às 13:31, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Henrique Ricardo Estevam**, **VEREADOR**, em 25/05/2023 às 13:31, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ANDRE DA SILVA**, **Vereador**, em 25/05/2023 às 14:07, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **584943** e o código verificador **E297BF40**.

Referência: Processo nº 14-334/2023. Docto ID: 584943 v1